



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.248, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
LUDIMILA SILVA MARVILA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SETUR
GILIARDE CARVALHO CARNEIRO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SETUR
BEATRIZ FERREIRA MARVILA	CHEFE DE GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA	CC-5	SEDESSP
ARÍSIO ABREU	SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	CC-2	SEMASHT
MAURILIO PEDRO FABIANO	CHEFE DE SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	CC-5	SEFIN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 29 de fevereiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal